



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 23 de abril de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 706/2025

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 23/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera o inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 4.797, de 04 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal adquirir, por doação com encargos de condições, do Centro Social de Guaratinguetá, imóvel situado na Praça Conselheiro Rodrigues Alves, atualmente emplacado sob nº 48.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada

Descrição:

Propositura deliberada na 21ª Sessão Ordinária, realizada em 23/04/2025.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes:

Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e

Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Valdecir Almeida

Diretor(a)





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

